



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 073/2025

Concede o Título de Cidadão Esperancense, por indicação do Vereador José Maria Rafalski, em cumprimento ao disposto no Decreto Legislativo nº 374/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Decreto Legislativo nº 374/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Esperancense, como honraria do Poder Legislativo Municipal, às seguintes personalidades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Esperança:

I - ADRIANO PEREIRA MENDES

Biografia: Adriano Pereira Mendes nasceu em PAVÃO, interior de Minas Gerais, no dia 20 de julho de 1981 e em 1985 veio embora para o Estado do Espírito Santo, onde permanece até a presente data. Filho do trabalhador rural Dejunio Mendes Carvalho e da professora Maria Da Glória.

II – FAUSTO CARLOS DOS SANTOS

Biografia: Fausto Carlos dos Santos, natural de Gameleira, Pernambuco. Chegou em Boa Esperança em agosto de 1990 e veio pra trabalhar na empresa alcooleira ALBESA, como Chefe de Manutenção. Trabalhou na referida empresa até a mesma fechar e, após o fechamento abriu uma empresa que funciona até hoje. É um profissional de renome que contribuiu muito com a Albesa e com o desenvolvimento do nosso município.

III – HEITOR AFONSO LINHARES MARCONDES

Biografia: Heitor Afonso Linhares Marcondes, natural de Conceição da Barra/ES, mudou-se para Boa Esperança/ES em 2015 ao assumir cargo no Ministério Público. Em 2019, tornou-se Procurador Municipal de Nova Venécia, encerrando sua atuação no MP após quase quatro anos. No mesmo ano, abriu escritório de advocacia em Boa Esperança, destacando-se nas áreas de Direito Eleitoral e Civil, e casou-se com Isa Livramento Areia, pertencente a uma tradicional família da cidade. Em 2022, passou a lecionar Direito Administrativo na Faculdade



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Multivix, campus Nova Venécia. Em 2023, nasceu seu filho, Asher Areia Marcondes. Concluiu seu mestrado em Estudos Jurídicos Avançados em 2025 e, no mesmo ano, atuou como Procurador-Geral Legislativo da Câmara Municipal de Boa Esperança durante o primeiro semestre. Nesse período, teve papel fundamental na reestruturação administrativa da Casa Legislativa, demonstrando comprometimento, zelo pelo serviço público e sensibilidade com a valorização dos servidores.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, no dia 22 de agosto de 2025, às 18 h, no Centro Cultural Alceu Faria de Carvalho, em Boa Esperança/ES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 20 de agosto de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente